

AUTUADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM CNPJ/CPF: 13.064.113/0001-00
25351.138072/2015-39 - AIS:0199347/15-0 - GGFIS1/ANVISA
PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

AUTUADO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA CNPJ/CPF: 01.571.702/0001-98
25351.427306/2015-03 - AIS:0619339/15-1 - GGFIS1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

AUTUADO: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA CNPJ/CPF: 46.070.868/0036-99
25351.423221/2015-91 - AIS:0613660/15-5 - GGFIS1/ANVISA
PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

AUTUADO: LEV QUIMICA INDÚSTRIA & COMERCIO LTDA -ME CNPJ/CPF: 05.669.556/0001-99
25351.104040/2015-56 - AIS:0149206/15-3 - GGFIS1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

AUTUADO: MAKROFARMA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 33.223.157/0001-35
25351.591965/2015-55 - AIS:0849262/15-0 - GGFIS1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

AUTUADO: MASTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA CNPJ/CPF: 03.275.616/0001-63
25351.166740/2015-62 - AIS:0240169/15-0 - GGFIS1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

AUTUADO: MEAD JOHNSON DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE NUTRICAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF: 10.351.637/0002-67
25351.224620/2015-32 - AIS:0324560/15-8 - GGFIS1/ANVISA
PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

AUTUADO: NASSER ERVAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME CNPJ/CPF: 06.888.950/0001-80
25351.734999/2010-49 - AIS:463018/10-1 - GGFIS1/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA

AUTUADO: PAST CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADAS LTDA. - EPP CNPJ/CPF: 66.918.392/0001-80
25351.347817/2015-98 - AIS:0501138/15-8 - GGFIS1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)

AUTUADO: POD SEX LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.754.163/0001-86
25351.441137/2015-49 - AIS:0639849/15-9 - GGFIS1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

AUTUADO: PORTO BIANCO IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ/CPF: 65.442.352/0001-42
25351.624138/2015-55 - AIS:0893738/15-9 - GGFIS1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

AUTUADO: JOÃO FONSECA DE ARAÚJO NETO CNPJ/CPF: 238.872.652-20
25753.326697/2006-68 - AIS:435418/06-4 - GGPAF1/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA

AUTUADO: DOTAGNA COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA. CNPJ/CPF: 07.934.736/0001-86
25351.473587/2010-55 - AIS:621963/10-2 - COPAS/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE PROSSEGUIMENTO

AUTUADO: Galeão Coffe Shop com.rest.Bar Lanchonete Ltda CNPJ/CPF: 03.461.437/0002-00
25752.221036/2014-91 - AIS:0301983/14-7 - GGPAF1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

AUTUADO: KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.237.990/0001-74
25351.701360/2015-14 - AIS:0995673/15-5 - GGFIS1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

AUTUADO: MARIOL INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF: 04.656.253/0001-79
25351.750246/2015-87 - AIS:1068797/15-1 - GGFIS1/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

AUTUADO: MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 10.588.595/0007-97
25759.454251/2009-49 - AIS:588712/09-7 - GGPAF1/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA

AUTUADO: SINERGIKA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 07.181.473/0001-81
25351.204468/2010-38 - AIS:270384/10-0 - GFIMP/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA

RODRIGO JOSÉ VIANA OTTONI

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DA ATA DA 232ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019

Início: 10h05.

Presidência: Ronaldo Curado Fleury. Presentes os Senhores Conselheiros: Júnia Soares Nader, Eneas Bazzo Torres, Manoel Jorge e Silva Neto, Ricardo José Macedo de Brito Pereira, André Luís Spies, Edelmare Barbosa Melo, Luiz Eduardo Guimarães Bojart (Conselheiro Secretário) e José de Lima Ramos Pereira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho. Presentes o Corregedor-Geral do MPT Maurício Correia de Mello, o Ouvidor do MPT Rogério Rodríguez Fernandez Filho e os representantes da ANPT Ana Claudia Rodrigues Bandeira Monteiro e Helder Santos Amorim.

Deliberações:

01 - Aprovação da ata da 231ª Sessão Ordinária.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, à unanimidade, aprovou a ata da 231ª Sessão Ordinária.

02 - Processo Administrativo Disciplinar nº 23.02.004.0000695/2017-72.

Acusado: Membro do Membro do Ministério Público do Trabalho.

Advogados: Walber de Moura Agra, OAB/PE 757-B; Letícia Bezerra Alves, OAB/PE 34126; Pedro de Menezes Carvalho, OAB/PE 29199; Maria Mendonça de Lima Melo, OAB/PE 36670; Rodolfo Mota Valença de Araújo Gonçalves, OAB/PE 44545 e Letícia Lacerda de Castro, OAB/MG 100216.

Relator: Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto.

Decisão: Após votar o Conselheiro Relator no sentido de rejeitar as preliminares de nulidade por inversão da ordem de colheita de provas e por violação da prerrogativa de foro e, no mérito, afastar igualmente a arguição de prescrição e, considerando o teor da súmula de acusação e do parecer conclusivo da i. Comissão Processante do processo administrativo disciplinar, e manifestar-se pelo respectivo arquivamento do PAD, em virtude da inexistência de provas de simulação, pela Acusada, das ameaças de que supostamente fora vítima, pressuposto para a caracterização, nos termos do art. 340 do Código Penal, de "comunicação falsa de crime" e, por extensão,

na esfera administrativa, da quebra dos deveres de "desempenhar com zelo e probidade as suas funções" e de "guardar decoro pessoal", insculpido s nos incisos IX e X do art. 236 da Lei Complementar n.º 75/93, foi concedida vista coletiva ao Presidente Ronaldo Curado Fleury e a Conselheira Júnia Soares Nader. O Conselheiro José de Lima Ramos Pereira antecipou voto acompanhando o Conselheiro Relator. Declarou-se impedido o Conselheiro Eneas Bazzo Torres. Ausentes, momentânea e justificadamente, a Conselheira Edelmare Barbosa Melo e, justificadamente, o Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho. Fez sustentação oral, pela acusada, o advogado Walber de Moura Agra, OAB/PE 757-B.

Inversão da pauta.

03 - PGEA 20.02.0001.0004493/2019-48.

Interessado: Ministério Público do Trabalho.

Assunto: Fixação de ofícios vagos de Procurador do Trabalho a serem providos, referentes ao 20º concurso público (art. 194, § 1º, LC 75/93).

Relator: Não há

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, acolhendo sugestão do Procurador-Geral do Trabalho, decidiu, na forma do art. 194, § 1º, da LC nº 75/93, à unanimidade, disponibilizar 1 (um) Ofício vago de Procurador do Trabalho para a Procuradoria do Trabalho em Caxias do Sul/RS, da PRT/4ª Região e, por maioria, disponibilizar 1 (um) Ofício vago de Procurador do Trabalho para a Procuradoria do Trabalho em Macapá/AP, da PRT/8ª Região e 1 (um) Ofício vago de Procurador do Trabalho para Sede da PRT 13ª Região, vencido, parcialmente, o Conselheiro o Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto, que votou por disponibilizar 2 (dois) Ofícios para a Procuradoria do Trabalho em Macapá/AP, da PRT/8ª Região e 1 (um) Ofício para a Procuradoria do Trabalho em Caxias do Sul/RS. Os Ofícios serão ofertados a candidatos aprovados no 20º concurso público de provas e títulos para o cargo de Procurador do Trabalho, após concurso interno de remoção. Decidiu, ainda, reconhecendo a gravidade da situação, em razão da complexidade do trabalho, do isolamento e do quantitativo das demandas na Unidade de Macapá, indicar, como necessária priorização, a disponibilização do próximo ofício vago de Procurador do Trabalho para a PTM de Macapá, salvo situações excepcionais no surgimento de novas vagas. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho.

04 - Extrapauta - Alteração de data da Sessão Ordinária do CSMPT de maio/2019.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, alterar a data da Sessão Ordinária, previamente designada para 30 de maio de 2019, para o dia 21 de maio de 2019, com início às 10 horas. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho.

05 - PGEA nº 20.02.0001.0016490/2018-15.

Requerente: Márcio Amazonas Cabral de Andrade - Procurador do Trabalho.

Assunto: Proposta de supressão do art. 10, §§1º e 2º, da Resolução nº 132/2016, incluído por meio da Resolução nº 153/2018.

Relator: Conselheiro José de Lima Ramos Pereira.

Decisão anterior: Retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator. CSMPT, 230ª Sessão Ordinária, 28/02/2019.

Decisão anterior: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, preliminarmente, decidiu, à unanimidade, pela legitimidade de qualquer membro do Colégio de Procurador do Trabalho para iniciativa de proposta de ato normativo no âmbito do MPT. Na sequência, no mérito, após votar pela não supressão dos §§ 1º e 2º do artigo 10, da Resolução nº 132/2016, foi concedida vista coletiva aos Conselheiros Eneas Bazzo Torres, Júnia Soares Nader e Luiz Eduardo Guimarães Bojart. Os demais aguardam.

Decisão: Prosseguindo o julgamento, o Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, pelo acolhimento da proposta de alteração da Resolução CSMPT 132/2016, para suprimir os §§1º e 2º do art. 10 e suprimir os dispositivos correspondentes da Resolução CSMPT nº 153/2018, e, em consequência, aprovar e editar a Resolução nº 163/2019, de 25/04/2019, dispoendo sobre a revogação dos referidos dispositivos, nos termos do voto da Conselheira redatora designada Júnia Soares Nader, vencidos, parcialmente, os Conselheiros José de Lima Ramos Pereira (relator), Ricardo José de Brito Pereira e o Presidente Ronaldo Curado Fleury. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho.

06 - PGEA nº 20.02.0003.0000185/2017-37.

Interessado: Ministério Público do Trabalho.

Assunto: Aprimoramento da Sistemática de Afastamento de Membros - Alteração da Resolução CSMPT nº 75/2008.

Relator: Conselheiro André Luís Spies.

Revisora: Conselheira Edelmare Barbosa Melo.

Decisão anterior: Após votar o Conselheiro Relator no sentido de aprovar proposta de resolução, na forma do texto apresentado, que dispõe sobre o afastamento de Membros do Ministério Público do Trabalho do exercício de suas funções para frequentar cursos de aperfeiçoamento e estudos, para elaboração de monografias, dissertações, trabalhos e teses; para comparecer e ministrar seminários ou congressos, bem como integrar missões oficiais, pediram vistas regimentais sucessivas a Conselheira Edelmare Barbosa Melo (revisora) e o Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho. Ausente, justificadamente, a Conselheira Sandra Lia Simón. CSMPT, 222ª Sessão Ordinária, 26/04/2018.

Decisão anterior: Prosseguindo o julgamento, adiu-se o julgamento do feito para próxima sessão, diante da ausência justificada do Conselheiro vistor Jeferson Luiz Pereira Coelho. Ausentes, momentaneamente, o Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto, e, justificadamente, o Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente). CSMPT, 223ª Sessão Ordinária, 24/05/2018.

Decisão anterior: Prosseguindo o julgamento, adiu-se a apreciação do feito, com prorrogação das vistas regimentais dos Conselheiros Edelmare Barbosa Melo e Jeferson Luiz Pereira Coelho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente) e Edelmare Barbosa Melo. CSMPT, 224ª Sessão Ordinária, 28/06/2018.

Decisão anterior: Prosseguindo o julgamento, renovou pedido de vista regimental os Conselheiros Edelmare Barbosa Melo e Jeferson Luiz Pereira Coelho. CSMPT, 225ª Sessão Ordinária, 28/08/2018.

Decisão anterior: Prosseguindo o julgamento, após a devolução da vista regimental do Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho, pediu vista regimental o Conselheiro José de Lima Ramos Pereira. CSMPT, 226ª Sessão Ordinária, 27/09/2018.

Decisão anterior: Prosseguindo o julgamento, renovou pedido de vista regimental o Conselheiro José de Lima Ramos Pereira. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Ricardo José Macedo de Brito Pereira e, momentânea e justificadamente, o Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho. CSMPT, 227ª Sessão Ordinária, 25/10/2018.

Decisão anterior: Prosseguindo o julgamento, adiu-se a apreciação do feito, com prorrogação da vista regimental, em razão da ausência justificada do Conselheiro vistor. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Edelmare Barbosa Melo e José de Lima Ramos Pereira. CSMPT, 228ª Sessão Ordinária, 29/11/2018.

Decisão anterior: Adiado o julgamento do feito para a próxima sessão do Conselho Superior do MPT, em razão da ausência justificada da Conselheira Revisora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente) e Edelmare Barbosa Melo. CSMPT, 229ª Sessão Ordinária, 12/12/2018.

Decisão anterior: Vista Regimental ao Presidente Ronaldo Curado Fleury. CSMPT, 230ª Sessão Ordinária, 28/02/2019.

Decisão anterior: Adiado o julgamento do feito, a pedido do Conselheiro Relator, tendo em vista a edição da Portaria PGT nº 325/2019. CSMPT, 231ª Sessão Ordinária, 21/03/2019.

Decisão: Adiado o julgamento do feito, para a próxima sessão extraordinária. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho.

07 - PGEA nº 20.02.0001.0016712/2018-35.

Interessada: Procuradoria Geral do Trabalho

Assunto: Proposta de resolução - Aprimoramento da estratégia de atuação do MPT. Relator: Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho.

Decisão anterior: Vista regimental ao Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto. CSMPT, 230ª Sessão Ordinária, 28/02/2019.

